

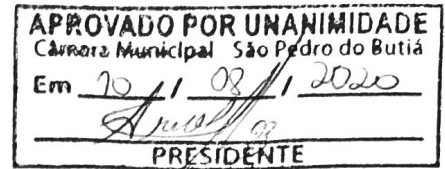


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 028/2020

São Pedro do Butiá/RS, aos 06 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Ariel F. Heberle Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores



Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 028/2020, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Precisamos efetuar a prestação de contas do Centro Social Santa Teresinha.
- B) Mas para concluir a referida prestação de contas, precisamos devolver os recursos não utilizados, devido ao rendimento das aplicações.
- C) Porém para efetuar esta devolução, necessitamos abrir dotação orçamentária específica para este fim.
- D) Diante disso, solicitamos URGÊNCIA na apreciação, votação e aprovação deste projeto de lei.

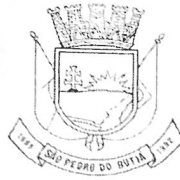
Sem mais,

Atenciosamente.

Eloi Bremm

Prefeito Municipal em Exercício

RECEBIDO EM 06.08.2020
HORA: 16:13
Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 028/2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.326/2019, sob o seguinte código:

0505.28.846.0000.0.020 – Devolução Saldo de Recurso – Clube Santa Terezinha
3.3.20.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 23.900,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, serão utilizados recursos provenientes de Superavit financeiro.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...